



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025.

Processo nº: 175/2025 — Processo Seletivo nº 01/2025.

A Câmara Municipal de Vargem Alta — ES, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal n° 610/2006, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 para cadastro de reserva.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme documento — CLASSIFICAÇÃO FINAL, devidamente publicado no site <https://www.cmva.es.gov.br/uploads/documento/20250527152821-processo-seletivo-001-2025-resultado-final.pdf> e no Órgão Oficial do Município, faz saber que HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 para cadastro de reserva realizado pela Comissão de Processo Seletivo, para provimento de vaga temporária, conforme regras contidas no Edital n° 01/2025.

O prazo de validade e vigência do processo seletivo simplificado n° 01/2025 será de 12 (doze) meses a contar da data da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal, conforme preconiza o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Vargem Alta — ES e na Lei Municipal n° 610/2006.

Vargem Alta – ES 28 de maio de 2025

Celio Hugo Sartori

Vereador-Presidente